

Decreto n.º 120/77

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a lei n.º 175/77 de 01/06/77.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Especial no valor de Cr\$ 2.600.00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), para o pagamento de despesas com a elaboração do Plano Rodoviário Municipal.

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

61. Ampliação do Ginásio Municipal - - - - - Cr\$ 2.600.00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de Setembro de 1977.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento